

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.398/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.775/2012 (Processo CEE nº. 293/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos ao início do ano de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getulio Vargas, situada na Rua João Franklin Machado, s/nº, Bairro Aquidabã, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na nova Organização Curricular integrante do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 08 de dezembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação